

**REPUBLICAÇÃO**

**Republica-se por incorreção no DO/MS Nº 6532 de 22/07/2005, à página 26.**

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 533, de 15 de julho de 2005.**

*Aprova proposta de oferta de cursos/habilitações e vagas para o Processo Seletivo/dezembro de 2005 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovada a proposta de oferta de cursos/habilitações e vagas para o Processo Seletivo/dezembro de 2005 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexos I e II que integram esta Resolução.

**Art. 2º** Os cursos/habilitações e vagas constantes no anexo I que integra esta Resolução terão caráter permanente nas respectivas Unidades Universitárias.

**Art. 3º** A reoferta de vagas para o Curso de graduação Normal Superior – Habilitação em Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental nos próximos Processos Seletivos fica condicionada aos resultados da avaliação do atendimento das necessidades de qualificação da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada pelos Coordenadores do respectivo Curso e pela Pró-Reitoria de Ensino por meio do Núcleo de Ciências Humanas e Sociais.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de julho de 2005.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS

**TABELA DE OFERTA DE CURSOS/HABILITAÇÕES E VAGAS  
DEZEMBRO/2005**

UNIDADE	CURSOS	TURNO	Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI Nº 2.605	Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI Nº 2.589	Nº DE VAGAS GERAIS	TOTAL DE VAGAS
Amambai	História	Noturno	08	04	28	40
Aquidauana	Agronomia	Integral	10	05	35	50
	Zootecnia	Integral	10	05	35	50
Cassilândia	Agronomia	Integral	10	05	35	50
	Letras – Habilitação Português/Inglês	Noturno	08	04	28	40
	Matemática	Noturno	08	04	28	40
Coxim	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40
Dourados	Ciência da Computação	Integral	10	05	35	50
	Ciências Biológicas	Noturno	10	05	35	50
	Direito	Matutino	10	05	35	50
	Enfermagem	Integral	08	04	28	40
	Física	Matutino	08	04	28	40
	Física	Noturno	08	04	28	40
	Letras – Habilitação Português/Espanhol	Matutino	08	04	28	40
	Letras – Habilitação Português/Inglês	Vespertino	08	04	28	40
	Matemática	Noturno	08	04	28	40
	Química	Vespertino	08	04	28	40
	Química	Noturno	08	04	28	40
	Sistemas de Informação	Noturno	10	05	35	50
	Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	08	04	28	40
	Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais	Matutino	08	04	28	40
Glória de Dourados	Geografia	Noturno	08	04	28	40
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40
Jardim	Letras – Habilitação Português/Inglês	Noturno	10	05	35	50
	Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	08	04	28	40
Maracaju	Pedagogia – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Noturno	08	04	28	40
	Administração – Habilitação Administração Rural	Noturno	08	04	28	40
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40

(Fls. 02/02 do anexo I da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS N° 533, de 15/7/2005)

UNIDADE	CURSOS	TURNO	Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI N° 2.605	Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI N° 2.589	Nº DE VAGAS GERAIS	TOTAL DE VAGAS
Naviraí	Direito	Noturno	08	04	28	40
	Química	Noturno	08	04	28	40
Nova Andradina	Letras – Habilitação Português/Inglês	Noturno	10	05	35	50
	Matemática	Noturno	08	04	28	40
Paranaíba	Direito	Matutino	08	04	28	40
	Direito	Noturno	08	04	28	40
	Pedagogia – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Noturno	08	04	28	40
Ponta Porã	Administração – Habilitação Comércio Exterior	Noturno	10	05	35	50
	Ciências Contábeis	Matutino	10	05	35	50
	Ciências Econômicas	Noturno	10	05	35	50
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>328</b>	<b>164</b>	<b>1.148</b>	<b>1.640</b>

Dourados, 15 de julho de 2005.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS

**TABELA DE OFERTA DE VAGAS  
 CURSO DE GRADUAÇÃO NORMAL SUPERIOR  
 DEZEMBRO/2005**

PÓLO	UNIDADES	CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI Nº 2.605	Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI Nº 2.589	Nº DE VAGAS GERAIS	TOTAL DE VAGAS
Campo Grande	Campo Grande	Normal Superior	Integral	20	10	70	100
	Cassilândia	Normal Superior	Integral	10	05	35	50
	Coxim	Normal Superior	Integral	10	05	35	50
	Jardim	Normal Superior	Integral	20	10	70	100
Dourados	Dourados	Normal Superior	Integral	10	05	35	50
	Naviraí	Normal Superior	Integral	10	05	35	50
	Nova Andradina	Normal Superior	Integral	10	05	35	50
	Ponta Porã	Normal Superior	Integral	20	10	70	100
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>110</b>	<b>55</b>	<b>385</b>	<b>550</b>

Dourados, 15 de julho de 2005.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
 Presidente CEPE/UEMS